

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2289 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 07 de abril de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 235/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Angela Maria Guarnieri Azevedo, investida no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 3891, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2024 a 31/01/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 07 de abril de 2025 a 26 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de abril de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 236/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Enilson Aparecido Diogo, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 3951, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 07 de abril de 2025 a 26 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de abril de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 237/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 464/2025 de 07 de abril de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal Joelma Alves dos Santos, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matriculada sob nº 21722.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de abril de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 238/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022;

Considerando o ofício nº 042/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, Jornada Suplementar por tempo determinado:

	Cód.	Servidor (a)	Cargo	Período
I	21834	Amabily Maria Pereira Ramos	Educadora de CMEI	02/04/2025 a 09/07/2025
II	20792	Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro	Professora	02/04/2025 a 09/07/2025
III	4121	Carla Crislaine Gonçalves	Professora	02/04/2025 a 09/07/2025
IV	20664	Solaine Cristiane Nunes Barbosa	Professora	02/04/2025 a 09/07/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de abril de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2289 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 07 de abril de 2025 | PÁGINA: 2

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Nº 010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 038 de 16 de Agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 2018 de 16 de Agosto de 2023. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma dos itens 19, 20 e 21 do edital de abertura do Concurso Público nº001/2023.

Santana do Itararé - PR, em 07 de abril de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
09º	ERICA CRISTINA PEDRO	33.417.645-1

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;

- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2023;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

2289diario07abril2025.pdf

Código do documento a112ab5d-a3c0-4aa5-b597-bd116bd663ae



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

07 Apr 2025, 23:12:37

Documento a112ab5d-a3c0-4aa5-b597-bd116bd663ae **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-07T23:12:37-03:00

07 Apr 2025, 23:13:05

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-07T23:13:05-03:00

07 Apr 2025, 23:13:26

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 50668) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-04-07T23:13:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):346bb4bbf697fd4698f100cac09bcff1492220d5799c613db15497162790a29d

(SHA512):9f8791ab146ffea226869122160c5ea73bdf435fd6bf60543ba4527c322d6daf468872e1e3117577f9967d3869a050e75389766d60a7280ffb327629104207d3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.